



# **O ENSINO DO NEGRO E A HISTÓRIA DE AFRODESCENDENTES NO BRASIL NOS SÉCULOS XX E XXI E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL.**

SOUZA, Hilma de Pinho.

Estudante de mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação e Desenvolvimento Humano da Universidade de Taubaté, SP.

hilmapiinho@hotmail.com

380

## **RESUMO**

O presente trabalho tem como objeto de estudo refletir sobre a importância do trabalho do Ensino de História e cultura Afro-brasileira e Africana na Educação Básica, pois a História brasileira mostra a exclusão do negro do processo educativo. O ambiente escolar ainda é excludente com relação aos negros, antes tido como escravos, os quais são alvos de todo o tipo de preconceito, mas que tiveram papel fundamental na formação da sociedade brasileira. Tem como escopo demonstrar a importância da implantação da lei 10.639/03, que confere à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira maior especificidade no tocante ao ensino de História e Cultura da África e afro descendentes. Por meio de pesquisa bibliográfica, levantamento e análise documental de leis a respeito objetivando investigar os caminhos da formação da inferioridade ideológica do negro e as formas de resistência em busca de sua emancipação.

**Palavras-chave:** Diversidade Sociocultural. Inclusão. Educação Básica.

## **Abstract**

The present work has as study object to reflect on the importance of the work of Ensino de História and culture Afro-Brazilian and African in the Basic Education, therefore Brazilian History shows the exclusion of the black of the educative process. The pertaining to school environment still is exculpatory with regard to the blacks, before had as enslaved, which are white of all the type of preconception, but that they had had basic paper in the formation of the Brazilian society. It has as target to demonstrate the importance of the implantation of law 10,639/03, that it confers to the Law of Lines of direction and Bases of the Brazilian Education bigger especificidade in regards to the education of History and Culture of descending Africa and afro. By means of bibliographical research, survey and documentary analysis of laws the respect objectifying to investigate the ways of the formation of the ideological inferiority of the black and the forms of resistance in search of its emancipation.

**Word-key:** Sociocultural diversity. Inclusion. Basic Education.



## INTRODUÇÃO

O presente trabalho surgiu do projeto de pesquisa dissertativa na Universidade de Taubaté/SP, e apresenta a finalidade de investigar a inclusão do negro e/ou afro descendente na escola pública por meio de um estudo da legislação vigente no Brasil ao longo dos séculos XX e XXI.

O estudo do tema pretende oferecer sua contribuição favorável ao processo de inclusão da diversidade na escola pública e analisar o que se tem realizado através das políticas de ações afirmativas e as lacunas que ainda existem na realidade da população negra e sua inclusão de fato nas relações que estabelecem na escola.

O tema abordado será dissertado por meio de uma pesquisa qualitativa e a metodologia utilizada será a coleta e análise documental de leis, decretos e normas brasileiras dos últimos dois séculos sobre o ensino e a história de afros descendentes e as políticas públicas de ações afirmativas da inclusão sociocultural.

O problema a ser discutido é a questão de como a legislação oficial influenciou a organização do ensino dos negros e afrodescendentes no Brasil nos séculos XX e XXI e as políticas públicas de ações afirmativas de inclusão se relacionam com as praticas pedagógicas contra o racismo?

A expectativa referente à efetivação da lei 10.639/03 no cotidiano escolar, cerne do trabalho, concebe a educação formal como um meio de ruptura das desigualdades raciais no Brasil. Sugere, pois que, o trabalho pedagógico fundamentado em um currículo que contemple a diversidade, dotado de consciência política vinculado à ação de educadores capacitados para a articulação didática na perspectiva das ações afirmativas só tem a contribuir para o fim das tensões raciais e com a supressão dos conteúdos eurocêtricos, por muito desarticulados com a realidade em sala de aula.

### Superando desafios

Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender e, se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar.

Nelson Mandela – 1995



Ao longo dos últimos séculos, a legislação brasileira tem caminhado para uma ampliação das possibilidades de acesso e de participação da população afro descendente no universo escolar. Exemplo disso é a Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003, e os pareceres e resoluções sobre educação das relações étnico-raciais – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-Raciais e para o Ensino de História, Cultura Afro-Brasileira e Africana –, posteriores a essa e a Lei de Cotas nas Universidades Públicas para alunos Afro-Descendentes, Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, importantes passos institucionais nesse sentido.

Fazer o levantamento das normas que regulamentam estes processos da educação no Brasil é um caminho possível para compreender a própria história da educação e de como o Estado brasileiro vem tratando esta parcela significativa do grupo de cidadãos.

No geral os trabalhos sobre legislação e educação abordam a questão do ensino por meio de uma justificativa de que os povos teriam a capacidade de modificar o estado natural, a partir da racionalidade, pensamento este, corroborado, durante o século XVIII, nos pensamentos de Buffon, Voltaire, Diderot, Gobineau e outros iluministas uníssonos na disseminação de um discurso de superioridade da raça branca em face das raças negra e amarela.

Nesse trabalho focaremos na teoria da reprodução social de Bourdieu.

Para Bourdieu (1992) o ambiente escolar é um espaço de reprodução de estruturas sociais e de transferência de capitais de uma geração para outra, onde a herança familiar transforma-se em capital cultural, o que segundo ele, está diretamente relacionado ao desempenho dos alunos na sala de aula. Os alunos tendem a ser julgados pela quantidade e qualidade de conhecimento que já trazem de casa, bem como de seus predicados como a postura corporal e a habilidade de articulação com os outros.

Para Bordieu (1998) um dos mecanismos de perpetuação da desigualdade está no fato, facilmente verificável, de que a frustração com o fracasso escolar leva muitos alunos e suas famílias a investir menos esforços no aprendizado formal, desenhando um círculo que se auto-alimenta, ou seja, os próprios alunos “mais pobres” acabam enfrentando a trajetória dos bem-sucedidos como resultado de um empenho recompensado.

De acordo com Nogueira e Nogueira (2009) em seus primeiros livros, Bourdieu, presumia a possibilidade de superar-se tal circunstância se as escolas admitissem a bagagem cultural que os alunos trazem de casa e partissem do zero, o que, infelizmente, só causou um

O ENSINO DO NEGRO E A HISTÓRIA DE AFRODESCENDENTES NO BRASIL NOS SÉCULOS XX E XXI E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL - SOUZA, Hilma de Pinho.



aumento em seu pessimismo, pois passou-se a enxergar a competição escolar como incontornável.

para que sejam favorecidos os mais favorecidos e desfavorecidos os mais desfavorecidos, é necessário e suficiente que a escola ignore, no âmbito dos conteúdos do ensino que transmite, dos métodos e técnicas de transmissão e dos critérios de avaliação, as desigualdades culturais entre as crianças das diferentes classes sociais (BORDIEU, 1998).

De acordo com Bourdieu “às diferentes posições que os grupos ocupam no espaço social correspondem estilos de vida, sistemas de diferenciação que são a retradução simbólica de diferenças objetivamente inscritas nas condições de existência” (BOURDIEU, 2004), condições essas que se configuram em uma relação de força que muitas vezes são ofuscadas pela legitimidade, o que acaba garantindo o sentimento de liberdade dos dominados.

Nesta perspectiva Nogueira e Nogueira (2009) asseveram que a educação, na teoria de Bourdieu, perde o papel de instância transformadora e democratizadora das sociedades, que lhe fora atribuído, passando a ser vista como instituição por meio da qual se mantêm e se legitimam os privilégios sociais, tratando-se de uma inversão total de ponto de vista.

A Educação de forma geral, desde os primeiros fundamentos até os mais altos níveis de graduação, deve ser a base de um programa para a eliminação do preconceito que se “esconde” na história e até mesmo nas ações que se firmam em prol de uma convivência saudável entre iguais e diferentes; se é que a diferença exista, é nela que se instala a opção de se vencer os preconceitos no ambiente escolar para uma verdadeira inclusão da diversidade sociocultural.

Ao pensar-se na concepção de uma educação escolar que considere e valorize o capital cultural afro descendente, tem-se como objetivo discutir qual a importância da inserção de aspectos da história africana no currículo escolar brasileiro, pois para se ter uma história brasileira ampla e justa, é necessária a imersão na história e na cultura africana, visto que a sociedade brasileira resulta da imensa participação de africanos e afros descendentes, transmitindo conhecimento material e imaterial para a cultura brasileira (Cunha Junior, 2006).

De acordo com Nogueira e Catani (2013) observa-se que, do ponto de vista sociológico de Bourdieu, o capital cultural constitui o elemento da bagagem familiar que teria o maior impacto na definição do destino escolar. Sua sociologia se notabiliza, precisamente, pela diminuição que promove do peso do fator econômico, comparativamente ao cultural, na explicação das desigualdades escolares. Em um plano inicial, a detenção de capital cultural



favoreceria o desempenho escolar na medida em que facilitaria a aprendizagem dos conteúdos escolares, ou seja, o domínio maior ou menor da língua doutra, referência cultural considerada culta e apropriada, trazida de casa, facilitaria o aprendizado escolar na medida em que funcionaria como ponte entre o mundo familiar e o escolar. A educação para as crianças provenientes de meios culturalmente favorecidos, seria uma continuidade da educação familiar, enquanto para as outras crianças significaria algo estranho, distante, ou mesmo ameaçador.

É nesse contexto de ambiente escolar que o capital cultural de um povo é negligenciado e negado às futuras gerações por meio da educação. A escola tradicional, predominante no Brasil, restou como única possibilidade de aprendizado do colonizado, assim a memória que lhe impõe não é a de seu povo. A história de seus ancestrais é substituída pela História europeia de povos de pele e olhos claros. Aprende-se a língua do colonizador para participar, mesmo que minimamente, da vida social, pois apenas com a sua torna-se um estranho dentro de sua própria terra.

A língua do colonizado não possui dignidade nenhuma no país e nos concertos dos povos. Se o negro quiser obter uma colocação, conquistar um lugar, existir na cidade e no mundo, deve, primeiramente, dominar a estranha, de seus senhores (MUNANGA, 1996, p. 24).

Schwartz (2001) assevera que o preconceito racial no Brasil, acontece no nível da intimidade e não no aspecto formal, pois segundo a Constituição Brasileira de 1988, racismo é crime inafiançável, mas como se sabe os apelidos, a seleção por entrevistas, currículos que exigem fotos são ações cotidianas que instrumentam e permitem o preconceito.

Candau (2003) afirma que o cotidiano escolar é um espaço de diferentes relações sociais, as quais refletem a diversidade cultural da sociedade brasileira. Contexto esse, que nos apresenta diversos estilos, crenças, costumes, cores, etnias, pois a escola é um micro ambiente social, destarte as formas de relacionamento com o outro demonstram práticas sociais e mecanismos sutis de difusão do preconceito e estereótipos, ou seja, o ambiente escolar pode tornar-se local de reprodução do preconceito, exigindo-se uma reflexão sobre esses mecanismos que podem favorecer a naturalização desses preconceitos.

Ribeiro (2004) relata que o Brasil manteve uma permissividade perante a discriminação e o racismo, e até hoje são sentidos os reflexos, pois embora, de maneira “enrustida” ainda se haja como à época da escravidão. O decreto nº 13.331 de 17 de fevereiro de 1854 estabelecia



que não seriam admitidos escravos nas escolas públicas do país e a previsão para a instrução de adultos negros dependia da disponibilidade de professores.

De acordo com Fazzi (2006) não se tem exatidão na data em que o povo negro pôde compartilhar o ambiente escolar no Brasil, visto que mesmo antes da abolição, essa era uma prática não regulamentada de poucos senhores de engenho, que permitiam o estudo das crianças negras nas escolas em sua propriedade.

Essa situação se agrava quando se trata do ensino superior, pois diante de tal processo histórico, pode-se inferir que os processos de exclusão vividos pelo negro, desde a definição de sua “raça”<sup>1</sup> como inferior e a conseqüente suspensão de seus direitos, tornando-o cidadão de segunda classe, admitindo tal circunstância perante a sociedade. No entanto, o acesso e a permanência destes ainda são questões que fazem diferença quanto à etnia, como aponta Souza Alves (2007) citando Fazzi:

[...] os fenômenos brasileiros de baixa escolaridade média e da desigualdade educacional, que caracteriza a população no seu conjunto, atingem com especial gravidade aquela que se autocalifica como preta ou parda, a qual é particularmente desfavorecida. Enquanto os brancos possuem, em média, 6 anos de escolaridade, os pretos e pardos pouco ultrapassam 4. (FAZZI, 2006 *apud* SOUZA ALVES, 2007)

### ***Ações afirmativas do trabalho educativo perante as leis***

A Casa Civil da Presidência da República, em 9 de janeiro de 2003, outorgou a Lei nº. 10.639<sup>2</sup>, com o intuito de incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a temática de “História e Cultura Afro-Brasileira”, estabelecendo-se o estudo da história da África e dos africanos, resgatando a contribuição desse povo nas áreas sociais, econômicas e políticas pertinentes à

---

<sup>1</sup> O termo raça é utilizado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004) que o define como construído nas tensas relações sociais estabelecidas entre brancos e negros e é muitas vezes utilizado para informar características físicas como cor da pele, cabelo e não no sentido biológico.

<sup>2</sup> Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências (BRASIL, 2003).



História do Brasil (BRASIL, 2003).

Assim, institui-se a obrigatoriedade do ensino da luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional na Educação Básica de todo o país, onde todas as escolas deveriam se adequar para o cumprimento desta política de reparação no prazo de até um ano, a partir da data da publicação da Deliberação.

De acordo com A Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED/PR, 2006) procura-se oferecer uma resposta, na área da educação, à demanda da população afro descendente, políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata-se, no sentido de políticas de ações afirmativas, de uma política curricular no combate ao racismo e as discriminações fundadas em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira.

O advento da Lei n.º 10.639/03 foi um grande passo. A seguir, a aprovação pelo Conselho Nacional de Educação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, foi um mergulho de cabeça na questão, estabelecendo passos, ritmos, princípios e programas. Alguns ainda poderão dizer que isto é um racismo às avessas, que todos sempre tiveram direito à educação, que tudo é uma questão de mérito, etc, Mentira ou mistificação; de várias formas, direta ou indiretamente, velada ou abertamente, os negros-descendentes têm sofrido um processo de constrangimento e exclusão (SEED, 2006).

O povo negro vem lutando pelo seu reconhecimento ao longo da historia do país e por meio do Movimento Social Negro foi melhor visibilizado a partir de 1995, na Marcha Zumbi+10<sup>3</sup> em comemoração aos trezentos anos da morte de Zumbi dos Palmares

---

<sup>3</sup> Em novembro de 1995, no ano das comemorações dos trezentos anos da imortalidade de Zumbi dos Palmares, o movimento negro brasileiro realizou a Marcha Zumbi dos Palmares - Contra o Racismo, pela Igualdade e a Vida. Uma manifestação que conseguiu reunir cerca de trinta mil pessoas, militantes do movimento negro e de outros movimentos sociais no dia 20 de novembro daquele ano em Brasília. A marcha influenciou os rumos da luta contra o racismo em nosso país. Nos anos seguintes o movimento negro é fortalecido e a questão racial negra passa a ser vista como um dos impasses nacionais a serem solucionados para a construção de um Brasil sem racismo, justo e igualitário (COMITÊ IMPULSOR ZUMBI +10, 2005).





empreendida sobre a capital federal, onde buscam políticas de combate ao racismo por meio do estudo das reminiscências africanas no país.

Nesta perspectiva, o que faltava para dar subsídio a esta busca era uma legislação de caráter nacional, e com isso, a Lei 10.639 surge como forma de fazer valer o resgate da história e da cultura dos afros descendentes nos ambientes escolares, reconhecendo assim sua identidade étnica, que de acordo com Munanga:

A identidade é para os indivíduos a fonte de sentido e experiência.... É necessário que a escola resgate a identidade dos afro-brasileiros. Negar qualquer etnia, além de esconder uma parte da história, leva os indivíduos à sua negação. (MUNANGA, 1999 *apud* SEED/PR, 2006, p. 18).

A implementação da Lei não dependeu apenas dos professores e dos demais membros da escola, e sim de um reconhecimento<sup>4</sup> da sociedade para fazer com que a lei acontecesse, permitindo aos alunos e ao resto da população afro descendente que se assumissem como cidadãos e fossem aceitos como pessoas “autônomas, críticas e participativas” (BRASIL, 2004).

Nesse sentido, a Educação assume a importância de fazer valer a Lei, afinal são nos ambientes escolares que irão acontecer os estudos sobre estes conteúdos, fazendo-se imprescindível a formação de novos docentes e capacitação dos antigos para trabalhar com os conteúdos pertinentes à educação das Relações Étnico-Raciais e ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

---

<sup>4</sup> Reconhecimento implica justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira. E isto requer mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas, modo de tratar as pessoas negras. Requer também que se conheça a sua história e cultura apresentadas, explicadas, buscando-se especificamente desconstruir o mito da democracia racial na sociedade brasileira; mito este que difunde a crença de que, se os negros não atingem os mesmos patamares que os não negros, é por falta de competência ou de interesse, desconsiderando as desigualdades seculares que a estrutura social hierárquica cria com prejuízos para os negros (BRASIL, 2004).





Com base na efetivação desta Lei, todos os professores, sejam negros ou brancos, devem conhecer e estar dispostos a buscar cursos de aperfeiçoamento e materiais que tratam a respeito do assunto, pois essa Lei não é só para os negros, e sim para toda a população que compõem o Brasil.

Em contrapartida os professores devem trabalhar os conteúdos da História da África e da presença do negro no Brasil de maneira positiva, sem deixar de retratar seu sofrimento na época da escravidão. Deve-se realçar a contribuição do negro na formação social e cultural do país, e assim desmistificar a idéia de negro “coitadinho” presente na sociedade e outras expressões, presentes em livros didáticos, que acabam ridicularizando e rebaixando esse membro da população.

Nesse contexto afirma Hélio Santos:

A história narrada nas escolas é branca, a inteligência e a beleza mostradas pela mídia também o são. Os fatos são apresentados por todos na sociedade como se houvesse uma preponderância absoluta, uma supremacia definitiva dos brancos sobre os negros. Assim o que se mostra é que o lado bom da vida não é nem pode ser negro. Aliás, a palavra negro, além de designar o indivíduo deste grupo étnico-racial, pode significar sujo, lúgubre, funesto, sinistro, maldito, perverso, triste, nefando, etc. (SANTOS, SD. *apud* SEED/PR, 2006).

Todavia, cabe ao professor, enfatizar os conteúdos pertinentes à Lei, destacando a riqueza da Diversidade Cultural e a beleza de cada etnia, bem como se necessita que todos os afros descendentes tenham orgulho de sua história e de sua cultura.

É preciso que os professores trabalhem com a individualidade das crianças. Elas serão tão mais sujeitos da história quanto mais forem sujeitos em seus quotidianos. Há que se valorizar aquilo que as tornam diferentes dos outros grupos que compõem a população. Destacar suas ancestralidades. Sempre que se pergunta a descendência dos alunos, todos os euro descendentes falam com brilho nos olhos, com orgulho de seus avós, detalhando inclusive de que parte da Europa vieram até o que faziam lá. Quando chega a vez do aluno(a) negro(a), não há o que dizer. Via de regra responde que o avô era francês, alemão, inglês e a avó índia, morena de cor, ou... brasileira (SEED/PR, 2006).

Dessa forma, os alunos negros poderão apreender um pouco mais sobre sua descendência e igualmente assumir sua negritude, afinal, acabam por não se declarar como negros pela vergonha de um povo que é visto na sociedade, devido a visão apresentada nos



livros didáticos, como um “[...] povo escravizado, como vítimas de castigos horríveis, como coitado, como miserável...” (SEED/PR, 2006).

Não se pode deixar de lado, neste contexto, o Continente Africano, o lugar de origem dos negros escravizados no Brasil, pois ele está carregado de estereótipos de inferioridade, que com a implementação dos estudos sobre a História e Cultura Africana, pode-se vislumbrar uma transformação em relação à sua História.

Na esteira das lições do SEED/PR:

Cabe agora, aos professores e professoras nas escolas de ensino básico recuperar a África das grandes civilizações, destacar a grandiosidade do império egípcio que perdurou por trinta séculos, da grande agricultura já desenvolvida há 6 mil anos antes de Cristo, do majestoso rio Nilo, das monumentais pirâmides, da escrita, do calendário de 365 dias, do excepcional desenvolvimento da perfumaria, de uma medicina muito desenvolvida para a época, da extraordinária técnica da mumificação, do eficiente sistema de navegação, das monumentais pirâmides, ainda hoje mistério e encantamento para o mundo todo (SEED/PR, 2006).

No entanto, contorna-se um **desafio**<sup>5</sup>, a preparação por meio de estudos, leituras e pesquisas por parte dos docentes, além de que as escolas devam organizar livros, palestras, filmes e tudo o mais que for necessário para romper o atraso, fornecendo subsídio a estes, pois de nada adianta ter uma Lei e para fazê-la acontecer a escola não se dispuser de recursos para tal ensino.

Cabe também aos educadores liderar a luta para que as mantenedoras de estabelecimentos de ensino garantam condições humanas, materiais e financeiras para a execução de projetos que tratem da Educação das relações

---

<sup>5</sup> **Desafio**, esta é a melhor expressão para definir a responsabilidade de elaborar um marco conceitual capaz de orientar as inúmeras iniciativas – de produção áudio-visual, recursos pedagógicos à capacitação de professores – que compõem o projeto “**A Cor da Cultura**”. Esse desafio se torna ainda mais expressivo quando nos dispomos a sugerir um marco conceitual para a história do negro Brasil. Em cinco séculos de história, a experiência de africanos e de seus descendentes foi sendo consolidada nos mais diversos aspectos da sociedade brasileira. Genericamente, a alusão à influência africana na cultura brasileira é sempre ressaltada como uma das mais sólidas demonstrações do quanto seria impossível falar de cultura brasileira sem mencionar as matrizes africanas que a compõe (SANT’ANNA, 2005– grifos do autor).



étnico-raciais (SEED, 2006).

Dessa forma, a lei não objetivou acabar com o preconceito racial, e sim proporcionar uma educação onde todos possam conhecer e valorizar a história e cultura do negro como sujeito pertencente a nossa sociedade, passando a vê-lo como cidadãos merecedores de respeito assim como os demais.

### *O ensino de História da África e as novas bases para a educação escolar*

Serrano e Waldman (2007) argumentam que compreender e contextualizar as informações sobre os aspectos do continente africano é, indubitavelmente, um exercício crítico, aonde existem visões estereotipadas cultivadas contra seu povo e suas regiões. O imaginário europeu devotou um amplo leque de injunções desqualificantes para ele. Mais do que qualquer outro continente, acabou encoberto por um manto de preconceitos, que, ainda hoje, marca a percepção de sua realidade, sendo condenado ao papel de espaço periférico da humanidade. Estes autores ainda revelam que o discurso europeu a respeito do continente africano é antigo, onde se pode localizar um variado conjunto de elaborações socioculturais. Na realidade, os mecanismos simbólicos de sua exclusão remontam de muitos séculos, estando profundamente enraizados no legado cultural europeu. É a partir desse passado remoto que se estratificou o preconceito cultivado, personificado em diferentes momentos pelos bárbaros, mongóis, ciganos, judeus, muçulmanos, assim como pelos negros africanos.

Cunha Júnior (1998) afirma que o continente africano foi, inegavelmente, o mais desqualificado pelo pensamento europeu. É notório que o mundo ocidental construiu o seu relacionamento com as populações extra-européias com base em preconceitos de todo tipo. Ainda que a imagem da África tenha variado ao longo do tempo em decorrência de diferentes formas de relacionamento estabelecidas com os seus povos, é indiscutível que este continente tenha sido naturalizado pelo pensamento ocidental com imagens negativas e excludentes.

O embrião dessas concepções discriminatórias se remete às formulações dos antigos gregos e romanos de que a África compreendia as terras habitadas por povos de idioma



berbere<sup>6</sup>, referindo-se a povos cujas características são, em alguns contextos, discrepantes entre si, como países da área do Magrebe - Sahara - Sahel: Marrocos, Argélia, Tunísia, Líbia, Egito, Níger, Mali, Burkina-Faso e Mauritânia, costumeiramente mencionados nas crônicas e documentos do Império Romano. O termo berbere deu origem à palavra, bárbaro, para identificar as populações cuja língua e cultura eram consideradas inferiores em relação às greco-romanas, consideradas como padrão hegemônico (SERRANO. WALDMAN, 2007).

Na modernidade, a humilhação da África relaciona-se intimamente às demandas da sociedade capitalista ocidental, que proporciona ao continente a condição periférica do sistema de produção de mercadorias. Desse modo, se, no período do mercantilismo lhe foi reservado o papel menor de fornecer mão-de-obra compulsória para a monocultura açucareira e para a extração de metais e pedras preciosas, com a hegemonia do capitalismo industrial, o continente é novamente inferiorizado pela condição de manancial de mão-de-obra barata e de fornecedor de matérias primas para as potências industriais.

Mais uma vez, a África foi alvo da política de hierarquização do conhecimento imposto pelas expectativas do mundo europeu e, agora, a constituição do discurso desclassificatório voltado a ela é de que não era civilizada, cabendo ao europeu levar-lhe a civilização, sendo assim inteiramente retalhada e distribuída entre as potências coloniais, que reorganizaram o espaço africano aos seus interesses, ignorando todo e qualquer arranjo espacial anterior.

Segundo Serrano e Waldman (2007), com exceção da Etiópia, a totalidade do continente ficou de uma forma ou de outra, sob os interesses econômicos e políticos do imperialista ocidental. Não sem motivo, a África passou a ser conhecida como o continente colonial por excelência.

Atualmente, o continente continua dominado pela pobreza, subdesenvolvimento, doenças, guerras entre os grupos sociais ali viventes, golpes de Estado contínuos, analfabetismo, refugiados da seca e da falta de perspectivas. Em um mundo desigualmente unificado pela globalização, como todas as desprezadas regiões meridionais do planeta, ainda integrando a periferia de flagelos sociais.

---

<sup>6</sup> O termo não designa nenhuma etnia, diz respeito a um grupo linguístico composto de 25 ou 26 línguas e cerca de trezentos dialetos pertencentes à família linguística afro-asiática. São línguas faladas pelos povos berberes, que vivem, sobretudo no Norte de África (DAMÁSIO, 2011).



Como se viu, todas as construções formadas sobre a África nunca se distanciaram da pretensão de dominá-la e de configurá-la como contraponto de uma Europa que se atribuía um papel dominante. Ademais, para submeter o que quer que seja, é necessária, antes de tudo, a iniciativa de concretizar-se no nível do imaginário europeu, habilitando, desse modo, a invasão de uma ideologia de dominação.

### Considerações Finais

Após a exposição do contexto histórico e atual da situação discriminatória por que passam os negros e afros descendentes no Brasil apontamos a necessidade de um trabalho pedagógico fundamentado em um currículo que contemple a diversidade, dotado de consciência política; vinculado à ação de educadores capacitados para a articulação didática na perspectiva das ações afirmativas só tem a contribuir para o fim das tensões raciais e com a supressão dos conteúdos eurocêntricos por muito desarticulados com a realidade em sala de aula. Esta pesquisa trabalhará com a necessidade dos professores compreenderem a real importância desta Lei 10639/03 e suas orientações exposta ao longo do trabalho, para que conhecendo a história e cultura dos negros se possa construir uma sociedade menos preconceituosa e uma real valorização destes povos, a fim de minimizar o preconceito racial existente na sociedade construído ao longo da história.

### REFERÊNCIAS

- BORDIEU, P. *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- BORDIEU, P.; PASSERON, J.-C. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. *Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003*. Brasília/DF: Diário Oficial da União, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm). Acesso em: 26 jul. 2014.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília, 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp\\_003.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf). Acesso em: 26 jul. 2014.
- CANAU, V. L. (Coord.). *Somos todos iguais? Escola, discriminação e educação em direitos humanos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- COMITÊ IMPULSOR ZUMBI +10. *Manifesto Zumbi + 10 - II Marcha contra o Racismo, Pela Igualdade e a Vida*. Brasília, 22 de Dezembro 2005. Disponível em: <http://www.historianet.com.br/conteudo/default.aspx?codigo=771>. Acesso em: 26 jul. 2014.



- FAZZI, R. C. *O drama de crianças brasileiras: socialização entre pares e preconceito*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. (1ª reimpressão)
- MUNANGA, K. *Negritude: Usos e Sentidos*. São Paulo: Ática, 1996. (Série Princípios).
- NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (org.) *Pierre Bourdieu: Escritos em Educação*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013.
- NOGUEIRA, M. A.; NOGUEIRA, C. M. M. *Bourdieu e a educação*. 3. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2009.
- SANT'ANNA, W. *Marco conceitual do projeto "A cor da cultura"*. 2005. Disponível em: <http://www.acordacultura.org.br/sites/default/files/documentos/Marco%20Conceitual.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2014.
- SCHWARCZ, L. M. *Racismo no Brasil*. São Paulo: Publifolha, 2001.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL. *História e cultura afro-brasileira e africana: educando para relações étnico-raciais*. Curitiba: SEED/PR, 2006. (Cadernos Temáticos).
- SERRANO, C. WALDMAN, M. *Memórias d'África: a temática africana em sala de aula*. São Paulo: Cortez, 2007.